

Filiado à CSP/Conlutas

www.aduff.org.br

Fevereiro de 2019

Apontada como pior da história para a classe, trabalhadores iniciam luta contra a PEC da Previdência

Centrais sindicais, Fórum dos Servidores, 8M e Fórum Nacional por Direitos e Liberdades Democráticas abraçam campanha para deter reforma enviada por Bolsonaro ao Congresso. Aduff convoca professores para luta e alerta: o que está em disputa é se haverá Previdência Social e direito à aposentadoria no Brasil ou não



partes do país, inclusive a delegação da Aduff, em 20 de fevereiro, mesmo dia em que Bolsonaro enviou a proposta de contrarreforma ao Congresso

Reforma da Previdência de Bolsonaro não é economia como fala o governo: é a retirada, em dez anos, de mais de R\$ 1 trilhão dos trabalhadores, diz Dieese

Aposentadoria fica bem mais distante e menor para todos os servidores e inacessível para a maior parte dos trabalhadores

'É a mais dura contra os trabalhadores que já vi', diz Sara Granemann, que pesquisa o assunto há 22 anos

'Capitalização não é Previdência, é aplicação de risco cujos reflexos podem quebrar seguridade e encolher aposentadorias de quem já recebe benefício' alerta a auditora Maria Lúcia Fatorelli

Após enviar a PEC da Previdência ao Congresso, Bolsonaro assina MP que tenta inviabilizar sindicatos no Brasil



Uma contrarreforma que acaba com a Previdência Social

governo Bolsonaro anunciou a sua nefasta contrarreforma da Previdência no dia 20 de fevereiro, difundindo argumentos falaciosos de que é preciso reformar hoje para garantir o amanhã e que o objetivo da mudança é acabar com privilégios. No mesmo dia, estivemos na Assembleia da Classe Trabalhadora, convocada por nove centrais sindicais e que reuniu cerca de 10 mil pessoas na Praça da Sé, em São Paulo.

Avaliamos que a Assembleia da Classe Trabalhadora foi vitoriosa ao conseguir reunir este número de lutadoras e lutadores em uma época do ano que não favorece mobilizações e ao mesmo tempo em que a população apenas começava a tomar conhecimento do texto entregue ao Congresso. Ademais, foi muito importante marcar, desde o primeiro momento, que estamos dispostas e dispostos a resistir aos ataques desta contrarreforma (utilizamos o termo contrarreforma, e não reforma, para explicitar que se trata de uma retirada, e não de uma ampliação de direitos).

Contudo, precisaremos de muito mais gente nas ruas se quisermos impedir que grande parte do povo brasileiro trabalhe até morrer, e que aqueles e aquelas que conseguirem contribuir durante 40 anos tenham a certeza de que receberão o que têm direito (algo impossível com a capitalização). Em outras palavras, não devemos lutar para

"melhorar" os termos da proposta do governo, e sim pela Previdência pública e solidária entre a classe trabalhadora.

A importância dessa luta para barrar a PEC-6 fica evidente na decisão de Bolsonaro de, poucos dias após anunciá-la, assinar a MP 873. A medida provisória tenta inviabilizar os sindicatos proibindo o desconto em folha das contribuições voluntárias dos seus associados. É um ataque brutal à liberdade de organização sindical, que tenta calar os sindicatos. É preciso reagir.

Neste sentido, o mês de março se apresenta como uma grande oportunidade para dialogarmos e mobilizarmos a universidade e a nossa classe. Em 8 de março, convocamos a categoria a participar do 8M, a Greve Internacional de Mulheres, que este ano traz como eixos: a luta contra o feminicídio e a

Nove dias após enviar a PEC ao Congresso, Bolsonaro assinou a MP 873, que tenta quebrar os sindicatos e facilitar a aprovação da PEC da Previdência. É preciso deter estes ataques violência contra as mulheres; justiça por Marielle; por democracia e direitos; contra as reformas da Previdência e Trabalhista.

Dia 14, quando o assassinato político de Marielle Franco e Anderson Gomes completa um ano sem respostas, integraremos o Dia Nacional de Luta contra a criminalização dos movimentos e dos lutadores sociais. Por fim, 23 e 24 de março é a data da Etapa Fluminense do III Encontro Nacional de Educação (ENE), que ocorrerá na UFRJ. O ENE é um espaço de resistência, em defesa de um projeto classista e democrático de educação pública, referenciado no Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira (1997).

A mobilização ocorrida na UFF após o reitor criar uma assessoria ao gabinete da Reitoria, composta por militares, "com a incumbência de prospectar oportunidades e promover a articulação e a cooperação entre a Universidade Federal Fluminense, o Ministério da Defesa e as Forças Armadas do Brasil, constituídas pela Marinha, Exército e pela Força Aérea", e a posterior revogação da mesma, foram uma demonstração de que a nossa força reside no coletivo, e que só coletivamente é possível garantirmos direitos e democracia. Alimentemo-nos dessa vitória em nossa universidade para enfrentarmos uma conjuntura tão difícil!



²¹**97276-2018**

Docentes da UFF podem se cadastrar no serviço, enviando mensagem para o número (21) 97276-2018. Por meio de listas de transmissão, o docente receberá boletins semanais com informações de interesse da categoria, o que inclui comunicados de atividades e sobre ações jurídicas.



App Aduff

Aduff lançou aplicativo gratuito próprio, desenvolvido especialmente para a seção sindical dos docentes da UFF. O serviço já está em funcionamento e terá acompanhamento da carreira docente, notícias, comunicados, agenda e calendários acadêmicos e chat para falar com a seção sindical.



Escreva para cadastro@aduff.org.br e peça a inclusão do seu endereço eletrônico em nossa mala direta. Receba o Boletim da Aduff por e-mail com notícias e outras informações relevantes.

PLANTÕES JURÍDICOS

Aduff divulga plantões pelo site e Aduffzap

Em Niterói, plantões são às sextas; nas demais cidades, de acordo com demandas encaminhadas via CR

A Aduff oferece aos docentes sindicalizados assessoria jurídica na sede em Niterói e plantões nos *campi* da UFF nas demais cidades. O plantão jurídico descentralizado foi instituído em 2018. Os advogados Carlos Boechat, Júlio Canello e Gabriela Fenske se revezam nos atendimentos. Os plantões são marcados de acordo com as demandas que chegam ao sindicato pelo Conselho de Representantes. A agenda é divulgada no site da entidade e pelo serviço Aduffzap (21-97276-2018). O atendimento semanal regular na sede, em Niterói, ocorre às sextas-feiras, de 9h às 13h.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFF

ADUFF

SSIND

SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN
FILIADO À OSP/Conbutas

Fevereiro / 2019

Biênio 2018/2020 Gestão: ADUFF Autônoma, Democrática e de Luta Acadêmica (Tit.): Douglas Guimarães Leite - Diretoria Acadêmica (Supl): Jacira Maria Machado de Oliveira

Editor Revisão: Imprensa
Hélcio L. Filho Renake das Neves imprensa.aduff@g

Jornalistas

Aline Pereira

Lara Abib

Renake das Neves

Projeto gráfico e diagramação
Gilson Castro

Imprensa imprensa.aduff@gmail.com Secretaria aduff@aduff.org.br Sítio eletrônico www.aduff.org.br Facebook facebook.com/aduff.ssind

Twitter
twitter.com/aduff_ssind
Impressão
Gráfica O Globo - 10 mil exemplares

Presidente: Marina Cavalcanti Tedesco • 1º Vice-Presidente: Waldyr Lins de Castro • 2º Vice-Presidente: Carlos Augusto Aguilar Junior • Secretária-Geral: Adriana Machado Penna • 1º Secretário: Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso • 1º Tesoureiro: Bianca Novaes de Mello • 2º Tesoureiro: Edson Benigno da Motta Barros • Diretoria de Comunicação (Tit): Reginaldo Scheuermann Costa • Diretoria de Comunicação (Supl): Wilma Lucia Rodrigues Pessôa • Diretoria

Política Sindical (Tit): Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa - Diretoria Política Sindical (Supl): Claudio Fernandes da Costa - Diretoria Cultural (Tit): Jairo Paes Selles - Diretoria Cultural (Supl): Ana Claudia Cruz da Silva - Diretoria

Reação à portaria expressa preocupação com democracia e defesa da UFF

Revogação da portaria que criava 'assessoria militar' na Reitoria é recebida como vitória da democracia, mas episódio é visto também como um alerta para a necessidade de mobilização da comunidade acadêmica

Hélcio Lourenço Filho e Aline Pereira

Da Redação da Aduff

A portaria durou apenas sete dias. Tempo suficiente para provocar grande preocupação em boa parte da comunidade acadêmica da Universidade Federal Fluminense, desde a sua publicação, no dia 12 de fevereiro, até a revogação, por meio de outra portaria, em 18 de fevereiro de 2019.

A Aduff-SSind levou essa preocupação ao reitor Antonio Claudio da Nóbrega logo que a notícia da portaria, que criava uma assessoria formada por militares para atuar dentro da administração central da universidade, veio a público. A informação de que três oficiais militares, dois professores e um da reserva da Marinha, passariam a prestar assessoria direta à Reitoria circulou em alta e controversa velocidade nas redes sociais.

Na reunião, da qual participaram o reitor e o vice, Fábio Barboza Passos, o professor Antonio Claudio não falou em revogar a medida e apresentou as razões que o levaram a criar a 'assessoria militar'.

Defesa da revogação

A Aduff expôs as preocupações e os desacordos com a portaria por meio da presidente da entidade, Marina Tedesco, e dos diretores Adriana Penna e Douglas Guimarães Leite. Pouco depois da reunião, divulgou uma nota na qual pedia a revogação da portaria, o que viria a ocorrer três dias depois. "Diante dos argumentos apresentados pelo Reitor,



a Diretoria da Aduff-SSind defende a revogação da Portaria 63.083/2019, por duas razões interligadas: em primeiro lugar, a promoção da cooperação técnico-científica na Universidade Federal Fluminense não se dá historicamente por meio da criação de assessorias ligadas ao Gabinete do Reitor. Para esse fim, existem comissões temporárias e convênios. Em segundo lugar, o destaque institucional conferido a um órgão com essa composição sublinha os sérios riscos à autonomia universitária e às liberdades científica e político-pedagógica representados pelo atual crescimento expressivo da presença de setores das Forças Armadas na estrutura do Estado e, em especial, nos diversos órgãos e instituições públicos de educação", diz trecho da nota, que assinala, ainda, que a "presença militar na estrutura da Reitoria não pode ser naturalizada, sobretudo neste momento da conjuntura".

Reitoria

No mesmo dia da revogação da medida, a Reitoria publicou nota no portal da universidade na internet. "O Reitor revogou a Portaria nº 63.083 que instituía assessoria para cooperação científica entre a Universidade Federal Fluminense e as Forças Armadas do Brasil. A decisão considera a possibilidade de interpretações equivocadas acerca dos termos do instrumento administrativo que tratam do escopo da atuação do grupo e respeita a pluralidade de opiniões da comunidade universitária. Ressalta-se que os projetos de pesquisa continuarão a ser desenvolvidos entre as instituições, prezando o interesse acadêmico e público, com foco em avanços nas áreas de telemedicina, energias renováveis e estudos estratégicos", diz a íntegra da nota.

Audiência na Reitoria

Na reunião com o reitor, a Aduff relatou que recebera mensagens e telefonemas externando perplexidade com o que estava ocorrendo, tanto de dentro da universidade quanto de fora e até mesmo de outros estados. "Em que medida isso pode ser uma portinha que está se abrindo para o que o governo anuncia? Essa nossa preocupação não surgiu do nada. Ela surgiu dentro de uma conjuntura que estamos vivendo", disse a professora Adriana Penna.

O professor Douglas Leite ponderou que, mesmo ressalvando-se as diferenças entre uma época e outra, não se pode esquecer que o termo 'assessoria' foi o usado no período da ditadura empresarial-militar para incidir e investigar a vida interna das universidades. "O termo assessoria cala fundo na universidade, não vamos forçar esses paralelos, mas isso fala na nossa história e [gera] insegurança, a comunidade universitária quer se sentir segura", disse.

O reitor da UFF chegou a reconhecer que a forma pode não ter sido a melhor, mas disse que não havia "qualquer motivo oculto" por trás da portaria, que apenas buscava a ajuda de pessoas para fazer uma interlocução com o governo e que sua grande preocupação é a "sustentabilidade da universidade".

A professora Marina Tedesco observou que a seção

Dirigentes da Aduff participaram de reunião com o reitor e o vice-reitor pouco depois de a portaria se tornar conhecida

sindical não levava à reunião desconfiança quanto a isso, mas alertava para o fato de que a conjuntura política atual não permitia assegurar que essa autonomia estivesse garantida a qualquer tempo apenas pela vontade da Reitoria.

'Democracia'

Para a diretoria da Aduff, foi importante a Reitoria ouvir a preocupação da comunidade acadêmica. "Havia uma preocupação muito grande de estudantes, técnicos e docentes com a portaria. Que bom que o reitor ouviu a comunidade e percebeu que a portaria estava trazendo consequências e interpretações que não eram as inicialmente previstas pela administração central da UFF", disse a presidente da Aduff. "A Democracia e a UFF, como um todo, saem ganhando com a revogação dessa portaria", concluiu Marina sobre o desfecho de um caso que, de certo modo, sinaliza o quanto a comunidade acadêmica terá que estar vigilante e mobilizada para preservar a democracia interna e defender a universidade pública.

Insalubridade: Reitoria diz cumprir liminar da Aduff, mas alega depender do governo

A Reitoria da UFF divulgou nota na qual reafirma, como já fizera diretamente à direção do sindicato, que "está tomando as medidas administrativas para cumprir liminar que determina o pagamento dos adicionais ocupacionais a docentes em ação ajuizada pela Aduff". Alega, no entanto, "que o Siape não aceita inclusão manual dos adicionais ocupacionais nas folhas de pagamento" e que isso dependeria de autorização do Minis-

tério da Economia. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) já fez, segundo a nota, os trâmites administrativos e encaminhou toda a documentação, e os valores devem constar nos contracheques quando a inclusão no sistema for permitida. A assessoria jurídica da Aduff acompanha o caso e tomará as medidas judiciais cabíveis, se a decisão não for cumprida pelo governo ou pela Universidade.

■ PREVIDÊNCIA SOCIAL

'Reforma' de Bolsonaro é a pior para os trabalhadores que já vi, diz pesquisadora da UFRJ

Professora Sara Granemann, que há 22 anos estuda a Previdência, diz que propostas atacam a todos os trabalhadores, mas ressalta que elas atingem ainda mais as mulheres

Hélcio Lourenço Filho

Da Redação da Aduff

To mesmo dia em que o presidente da República, Jair Bolsonaro, entregava a proposta de emenda constitucional que modifica a Previdência Social ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), dezenas de manifestações ocorriam nos estados para denunciar a ameaça aos direitos da aposentadoria dos trabalhadores no Brasil. "É a mais dura proposta de contrarreforma dos nossos direitos que me foi dado a acompanhar", disse a professora Sara Granemann, da UFRJ, que estuda o tema há 22 anos, nas redes sociais naquele dia.

A PEC-6 traz perdas para toda a classe trabalhadora, disse, mas ainda maiores para as mulheres. "Quando me perguntam quem será mais prejudicado nessa reforma, que atinge a todos os trabalhadores, não tenho dúvidas de dizer que são as mulheres. E há hierarquia nisso: dentre as mulheres, a mulheres negras e as



Ato no Rio, dia 20, na Carioca, teve teatro de rua

mulheres negras do campo serão [as mais prejudicadas]", avalia.

Os atos do dia 20 foram convocados por nove centrais sindicais, entre elas a CSP-Conlutas, à qual o Andes-SN e a Aduff-SSind são filiados. O destaque foi a Assembleia da Classe Trabalhadora, na Praça da Sé, em São Paulo, com caráter nacional. Marcaram o início de uma luta que já tem novos atos convocados para o dia 22.

Na véspera, também na capital paulista, ocorreu o lançamento do Fórum Sindical, Popular e da Juventude por Direitos e Liberdades Democráticas, que surge abraçando a campanha contra a PEC-6. "Foram eventos que deram uma

A professora Adriana Penna fala durante a manifestação no Rio. Novo ato

Rio. Novo ato marcado para o dia 22 de março

demonstração do esforço de unificar todos e todas que lutam contra as medidas do governo Bolsonaro que nos retiram direitos", disse a professora aposentada da UFF Sônia Lúcio, que integrou a delegação da Aduff que compareceu às atividades.

Em Brasília, no início de fevereiro, cerca de 350 servidores se reuniram no fórum nacional do funcionalismo

(Fonasefe), onde aprovaram prioridade para a luta contra a contrarreforma da Previdência. "Essa reforma é a fome de lucro do grande capital. A Previdência é produto da solidariedade da classe trabalhadora e não podemos permitir que isso se perca", disse a professora Adriana Penna, da direção da Aduff, ao falar no ato do dia 20 no Rio, realizado em frente à estação de metrô Carioca.

PEC da Previdência: as disposições transitórias para os regimes próprios de servidores

1) Cobertura RPPS

A partir da aprovação da Emenda, o rol de benefícios dos RPPS estará limitado à aposentadoria e à pensão por morte. Outros benefícios – especificamente a remuneração pelo afastamento temporário do trabalho, por doença, acidente ou maternidade – passam a ser pagos diretamente pelo ente público. A medida sugere uma adequação antecipada dos RPPSs ao regime capitalizado, que normalmente não contempla os benefícios que estão sendo suprimidos. Segundo o Dieese, isso

gera preocupação porque, em caso de escassez de recursos, esses benefícios podem deixar de ser pagos pelo ente público.

2) Aposentadoria

As modalidades de aposentadoria são (PEC art. 12, § 3°): 1) Voluntária, desde que cumpridos, no mínimo, 62 anos, se mulher, e 65 anos de idade, se homem; 25 anos de contribuição; 10 anos no serviço público; e 5 anos no cargo; 2) Por incapacidade permanente para o trabalho, quando o servidor não puder ser readaptado para outro cargo; 3) Compulsória,

quando o servidor tiver 75 anos de idade. A idade mínima aumenta em 5 anos para os homens e em 7 anos para as mulheres

Professor: a aposentadoria do professor do ensino básico passa a ser concedidas aos 60 anos de idade, 30 anos de contribuição, dez de serviço público e 5 no cargo.

3) Pensão por morte

Aplicam-se as cotas familiares de 50% mais 10% por dependente, além das demais regras (duração e cálculo do benefício) propostas para a transição.

4) Contribuição

A PEC propõe aumentar a alíquota de contribuição dos servidores públicos da União para 14%, com redutores e acréscimos variáveis por faixa de remuneração, em tabela válida, inclusive, para aposentados e pensionistas. Essa tabela será reajustada pelas regras aplicáveis aos benefícios do RGPS e pelo valor do salário-mínimo. Os valores também se aplicam a estados e municípios. As regras gerais preveem ainda a possibilidade de instituição de uma contribuição extra provisória.

PEC-6 transfere Previdência da Constituição para leis complementares

Estudo do Dieese vê Previdência sob a reforma de Bolsonaro com menos benefícios e taxas de contribuição maiores, além de insegura e incerta

Hélcio Lourenço Filho

Da Redação da Aduff

APEC 6/2019 retira da Constituição Federal de 1988 quase tudo relativo a cálculos, valores e critérios para concessão da aposentadoria, da pensão e de outros benefícios previdenciários. É o que afirma e demonstra estudo elaborado pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos).

"Os parâmetros gerais do sistema previdenciário, incluindo os requisitos de elegibilidade (idade mínima, tempo de contribuição, carência, limites etc.) e as regras de cálculo, de reajuste, de duração e de acumulação de benefícios, não mais farão parte do texto constitucional e poderão ser definidos por leis complementares, de conteúdo desconhecido, que serão submetidos ao Congresso em data indeterminada", explica o estudo.

Enquanto as leis complementares não forem aprovadas, prevalecem as disposições transitórias, aplicadas imediatamente a todos os trabalhadores, e as regras de transição, para quem já está na ativa e integrado aos regimes previdenciários geral (RGPS) ou próprios (RPPS).

Em um governo formado com oito ministros das Forças Armadas, os militares foram poupados no texto enviado ao Legislativo - o governo diz que serão incluídos em lei ordinária que, pelo noticiado nos jornais, está sendo negociada com os próprios oficiais, o que não foi sequer cogitado de ser feito com a população civil.

Ao lado da instituição do regime de capitalização, a desconstitucionalização dos direitos e benefícios previdenciários é uma das principais características da PEC 6, avalia o Dieese. A fixação das idades mínimas de 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens), com 40 anos de con-

tribuição para recebimento do benefício integral, também integram as regras provisórias, que podem ser alteradas por lei complementar - que exige apenas maioria absoluta para ser aprovada na Câmara e no Senado Federal.

Nesta página, aspectos gerais do estudo sobre a proposta, que deve começar a tramitar na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados na segunda quinzena de março.

REGIMES PRÓPRIOS

Lei complementar, de iniciativa do Executivo federal, disporá sobre a organização e o funcionamento dos RPPSs, contemplando, entre outros aspectos, os benefícios e seus requisitos, o modelo de financiamento, arrecadação, aplicação, utilização e fiscalização dos recursos. A lei complementar definirá os requisitos para a instituição e extinção de RPPSs, com base em estudo de viabilidade, bem como a base de cálculo e as alíquotas das contribuições. As contribuições para o custeio dos RPPSs, fixadas em lei pelos entes públicos, terão que observar os parâmetros da lei complementar que tratará desses regimes para serem cobradas dos servidores, inclusive aposentados e pensionistas: haverá alíquotas normais (progressivas ou escalonadas) e extraordinárias (vinculada ao equacionamento de supostos déficits).

PARÂMETROS DO RPPS

A lei complementar de iniciativa federal também vai fixar os critérios para concessão dos benefícios dos RPPSs, os requisitos de elegibilidade, as regras de cálculo, de reajuste dos valores e de acumulação de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais. Entre os critérios para a concessão de aposentadoria, antecipa-se que serão considerados idade, tempo de contribuição, de serviço público, de cargo e de atividade específica, mas sem quantificação. As idades mínimas de aposentadoria serão elevadas automaticamente conforme a expectativa de sobrevida, na forma da lei complementar, sendo permitida a diferenciação por gênero. O piso das aposentadorias dos RPPSs será o mesmo do RGPS e continuará vinculado ao salário-mínimo.

PENSÃO POR MORTE NO RPPS

A pensão por morte também deverá seguir as regras de concessão e manutenção previstas para o RGPS, tais como cotas familiares e por dependentes e tempo de duração do benefício, mas poderão ser fixadas em patamares abaixo do valor do salário-mínimo.

ABONO DE PERMANÊNCIA

O abono de permanência é mantido, mas limitado ao valor da contribuição previdenciária. Isto é, o texto dá margem à fixação de valores inferiores aos da contribuição.

FINANCIAMENTO

A PEC altera conceitos importantes para a segu-

ridade social no país. Por exemplo, um parágrafo introduzido no art. 39 (§ 9º) prescreve que o direito à previdência social dos servidores públicos será assegurado pelos RPPSs e pelo RGPS, vedando outras formas de proteção. Aparentemente, o parágrafo tem a finalidade de incorporar os RPPSs dos servidores ao conjunto dos direitos da seguridade social, o que implicaria sua inclusão no orçamento da seguridade - o que pode embasar novas propostas de ajustes na Previdência pelo governo.

SEGURIDADE SOCIAL

A proposta também modifica o artigo que trata do financiamento da Seguridade Social, para que haja segregação contábil do orçamento nas ações de saúde, previdência e assistência social, ressaltando que a previdência social tem caráter contributivo. "É um retrocesso em relação à atual concepção constitucional de Seguridade Social e de Previdência como um "contrato social solidário e democrático", afirma o Dieese.

APOSENTADORIA RURAL

Uma contribuição mínima passa a ser exigida para que os trabalhadores da agricultura familiar estejam protegidos pela previdência, o que pode requerer dispêndio monetário adicional. A necessidade de contribuição monetária pode inviabilizar a aposentadoria e outros benefícios previdenciários. Esse requisito de contribuição, associado à MP 871, ameaça excluir muitos trabalhadores rurais do sistema previdenciário, relegando-os à assistência social.

PARÂMETROS PREVIDENCIÁRIOS

A proposta altera a terminologia utilizada na Constituição para a definição da cobertura do RGPS, suprimindo a doença como risco a ser coberto pelo sistema e colocando em seu lugar o risco de incapacidade temporária para o trabalho, ao lado da incapacidade permanente. E, em vez de se referir à proteção à maternidade, o texto menciona o salário-maternidade. Ambas as mudanças sugerem restrições nas atuais regras de concessão desses benefícios.



ENTREVISTA Maria Lúcia Fatorelli, auditora fiscal e coordenadora da ACD

'Falar em déficit na Previdência é fake news'

Auditora fiscal também afirma que sistema de capitalização, como quer o governo, é investimento de alto risco e não pode ser chamado de previdência

Maria Lúcia Fatorelli não hesita ao afirmar que o propagado déficit da Previdência Social é uma notícia falsa, fake news, para usar o termo corrente, patrocinada pelo governo federal e pela mídia comercial. Auditora fiscal aposentada da Receita Federal e coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Fatorelli afirma que o real motivo da reforma que o governo Bolsonaro quer fazer é transferir fundos públicos e recursos dos trabalhadores para empresários e para o mercado financeiro.

Nesta entrevista ela afirma, ainda, que previdência é sinônimo de segurança, de qualidade de vida e que nada tem a ver com sistemas de capitalização. Ela faz um apelo à mobilização da classe trabalhadora e da população por um direito que está assegurado na Constituição Federal de 1988 e que pode ser extinto, caso a reforma seja aprovada. "Temos que ter responsabilidades com as futuras gerações, com nossos filhos e netos", diz.



Fatorelli na reunião ampliada do Fórum Nacional dos Servidores (Fonasefe), em Brasília, que definiu prioridade para luta contra a PEC da Previdência

Hélcio Lourenço Filho

Da Redação da Aduff

Em palestras pelo país, você tem dito que a história do déficit da Previdência Social é uma notícia falsa, 'fake news'. Por quê?

É uma notícia falsa. Na Constituição de 1988, foi criado o sistema da seguridade social e está lá no artigo 194: a seguridade social é integrada, engloba previdência, assistência e saúde. Esse sistema é tão importante que os constituintes criaram, no artigo 195, o financiamento por meio de contribuições pagas por setores diferentes, de tal maneira que se um falhar, tem o outro e o outro. E a segurança da classe trabalhadora, esteja ela aposentada, recebendo a aposentaria; esteja na ativa, precisando de assistência à saúde; e esteja a pessoa em uma situação que precise de assistência social, sem condição de trabalhar. E o sistema mais importante para a vida das pessoas. Está lá no artigo 195: as empresas pagam pelo lucro, todo conjunto da sociedade paga sobre o consumo, na hora da importação, uma

parte vai para a seguridade social; na hora do joguinho de loteria, uma parcela vai para a seguridade. Quando os trabalhadores rurais ou empresas rurais vendem os seus produtos agrícolas, uma parcela vai para a seguridade social. São várias fontes de financiamento. Quando fazemos a conta honestamente, considerando tudo isso, e considerando toda a despesa com previdência, assistência e saúde, o que a gente encontra? A Anfip, Associação dos Auditores da Receita Federal do Brasil, faz esse cálculo todo ano: se somarmos a sobra de recursos no orçamento da seguridade social, nos últimos anos, chegamos a centenas de bilhões de reais.

O que ocorreu com esse dinheiro?

Foi desviado, inclusive por meio da chamada DRU, que desvincula receitas vinculadas pela Constituição. Elas foram desviadas principalmente para cumprir a meta de superávit primário e pagar juros da dívida. O que acontece? O governo esquece esse conjunto de contribuições, conside-

quando fazemos a conta honestamente, considerando todas as fontes de financiamento

ra somente a contribuição do trabalhador e do empregador sobre a folha, e compara com o gasto da Previdência, que é

é superavitária

A seguridade

ra somente a contribuição do trabalhador e do empregador sobre a folha, e compara com o gasto da Previdência, que é o maior nesse tripé da seguridade social. Aí ele fabrica o déficit. Por isso que essa conta é *fake*, é falsa.

A equipe econômica de Bolsonaro quer a migração para um regime de capitalização. Por que vocês criticam?

Não é previdência social. O regime de capitalização é um esquema financeiro. Previdência é sinônimo de segurança. O regime de capitalização é uma aplicação de alto risco. Não tem nem lógica

semântica: se a previdência é segurança, como colocar a nossa previdência, a nossa segurança, em aplicação de risco? Esse sistema de capitalização, onde foi empregado, já está dando errado. O exemplo clássico é o do Chile, que, quando empregou esse esquema, foi muito elogiado. Quebrou, porque nesse esquema, de capitalização a classe trabalhadora vai contribuindo, contribuindo e, nessa fase, ele funciona muito bem. Porque os bancos vão recebendo e acumulando. Na hora de começar a pagar o benefício, aí ele quebra, ele dá problema.

Qual a relação da reforma da Previdência com a dívida pública?

O que está por trás da reforma da Previdência é diminuir a despesa pública com aposentados, pensionistas e benefícios da seguridade social. Para que diminuir se, historicamente, vinha sobrando recursos, tanto é que esses recursos eram desvinculados através da DRU? Para que sobre mais dinheiro ainda para pagar os juros dessa dívida,

que é uma dívida resultante de mecanismos financeiros. O rombo das contas públicas não está na Previdência Social.

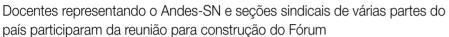
O governo fala que a mudança [para capitalização] só atingiria quem vai entrar no mercado. O que acha disso? E quem está aposentado, corre risco?

Claro. No sistema de capitalização, se mudar no meio do caminho, aquelas contribuições para seguridade social ficarão ameaçadas pelos novos que entrarem no sistema e que vão parar de contribuir para a seguridade social. Isso vai prejudicar quem já está aposentado. E essa história de falar que é coisa para o futuro... algum pai quer empurrar o seu filho no despenhadeiro? Nós temos que ter responsabilidades com as gerações futuras, o que nós não queremos pra nós porque é nocivo, porque é de alto risco, porque só serve aos interesses do mercado financeiro, não vai servir para as futuras gerações. Temos que ter responsabilidades com nossos filhos e netos.

Previdência é 1° desafio do Fórum contra retrocessos

Andes-SN e Aduff participam da construção do Fórum nacional que reúne movimentos sociais, sindicais, da juventude e organizações políticas para defender direitos e liberdades democráticas







Delegação da Aduff contou com cinco docentes

Aline Pereira

Da Redação da Aduff

44 partir do momento $m{\Lambda}_{ ext{em}}$ que dialogamos com outras categorias de servidores públicos, com movimentos sociais e movimentos da juventude, que também são afetados por essas políticas [do governo Bolsonaro], temos mais chances e mais força para barrar esses ataques", afirmou o presidente do Andes-SN, Antônio Gonçalves, sobre o "Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas".

A iniciativa conta com a participação de movimentos sociais, sindicais, estudantis e organizações políticas da cidade e do campo – entre eles o Andes-SN e a CSP--Conlutas. Lançado no dia 19 de fevereiro, em São Paulo, o Fórum objetiva rearticular a luta dos trabalhadores para enfrentar os projetos do governo em curso, que ameaçam direitos conquistados ao longo das últimas décadas.

O primeiro desafio posto aos participantes do Fórum é lidar com a proposta do governo federal para a Previdência Pública, apresentada no dia 20 de fevereiro. Nesta data, também ocorreu a Assembleia Nacional de Trabalhadores, convocada por nove centrais sindicais, na Praça da Sé, em atividade nacional de mobilização que marcou o início da campanha contra o projeto do presidente Jair Bolsonaro (PSL). Os setores que organizam o Fórum estiveram presentes.

Para a presidente da Aduff-SSind, Marina Tedesco, o "Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas" é muito importante frente à atual conjuntura. "O Fórum é constituído por entidades muito diversas entre si e que não defendem o mesmo programa; no entanto, todas estão unidas porque são contra esse retrocesso", explicou a docente da UFF.

Para a dirigente sindical, em 2019 e nos próximos

Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por **Direitos e Liberdades Democráticas**

Fórum nacional lançado no dia 19 de fevereiro, em São Paulo.

QUEM PARTICIPA

Mais de 50 entidades dos movimentos sociais, sindical, da juventude, organizações políticas etc. participaram do lançamento. Entre elas, o Andes-SN, a CSP-Conlutas e a Aduff-SSind.

O QUE DEFENDE

A construção de uma ampla unidade pela reorganização destes setores sociais para lutar contra os ataques aos direitos da classe trabalhadora e defender as liberdades democráticas.

anos, se avizinha um cenário de lutas difíceis. "Só com unidade na ação será possível barrar o desmonte dos serviços públicos e do próprio país - o que uma parcela significativa dos políticos quer implementar. "Precisamos fazer isso juntos porque nenhuma entidade tem condições de barrar sozinha o que está vindo", explicou Marina Tedesco.

Direitos inegociáveis

"Logo nesses primeiros dias de gestão, o governo traz uma pauta que vai incidir diretamente na vida da classe trabalhadora, retirando direitos e conquistas sociais – como saúde e educação, promovendo o abandono de políticas públicas importantes. Tudo isso é muito sério e exige mobilização", alerta a professora Bianca Novaes,

da Faculdade de Psicologia em Volta Redonda e diretora da Aduff. Ela esteve em São Paulo para o lançamento do Fórum, acompanhada das docentes Kate Lane de Paiva e Maria Cecilia Castro (Coluni); Elizandra Garcia (Educação Física); Sônia Lúcio Rodrigues (Serviço Social/aposentada) – que integraram a delegação da seção sindical da UFF.

Segundo Kate Lane, essa unidade de ação deve ser feita na direção da defesa dos interesses da classe e da juventude, posicionando-se contra qualquer tentativa de negociação de direitos ou dos serviços públicos. "O Fórum tem como tarefa imediata a luta contra a reforma da Previdência, porque essa medida cruel nos abre a possibilidade de dialogar tanto com o conjunto da classe como da população em geral. E muito importante que todo mundo se integre a esse Fórum e o construa nos seus estados, a fim de mobilizar e derrotar esse governo nefasto", avaliou a professora.

Frente Antifascista na UFF marca primeiras atividades do semestre

cista na Universidade Federal Fluminense, no dia 21 de fevereiro, na Aduff, os participantes analisaram a conjuntura de retrocessos e alguns aspectos importantes da luta dos estudantes e dos servidores na instituição, em defesa de uma Educação de qualidade e democrática. Fona UFF: uma panfletagem, no dia 26 de março, contra a reforma da Previdência do governo Bolsonaro, no Bandejão do Gragoatá, ao meio dia; e uma mesa de debates sobre a democracia no país, no dia 8 de abril, lembrando um ano do assassinato da vereadora Marielle Franco.

foi criada no final de outubro do ano passado para defender a democracia, a universidade pública e combater a ameaça reacionária e fascista.

Os presentes também avaliaram a reação da comunidade acadêmica à controversa portaria número 63.083, de 11 de fevereiro de 2019,

Ta primeira reunião do ram encaminhadas duas ati- A frente, que reúne os três que instituía uma assessoria tamos em relação à revogação ano da Frente Antifas- vidades no início do semestre segmentos da universidade, formada por militares dentro dessa portaria é uma expresda Reitoria. Após a reação de setores da comunidade, entre eles a Aduff-SSind, o reitor revogou a normativa.

> Para Reginaldo Costa, diretor da Aduff, o que aconteceu demonstra a importância de a comunidade acadêmica estar atenta e mobilizada. "Acho que o que experimen-

são dessa instabilidade do governo federal e da força que as entidades da UFF têm para defender a democracia nessa conjuntura tão difícil", disse o docente da Faculdade de Educação, enfatizando que a capacidade de reação rápida e organizada pode ser eficaz. (AP)

Aposentadoria fica menor e mais distante para maioria dos servidores se PEC passar

A Proposta de Emenda Constitucional 6/2019, enviada pelo presidente Jair Bolsonaro ao Congresso Nacional, torna mais difícil o caminho até a aposentadoria de todos os servidores estatutários que já estão no serviço público e reduz o valor dos benefícios da maioria.

Análise do Dieese (Departamen-

to Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos) mostra que as regras de transição vão ser uma opção melhor para poucos. "A transição proposta aumenta de forma muito rápida os requisitos combinados de idade e tempo de contribuição (em 9 anos, para os homens, e em 14 anos, para as

mulheres), significando, ao final, a exigência de 43 e 38 anos de contribuição, como mínimo para a aposentadoria do homem e da mulher", afirma o estudo.

Para a professora Sonia Meire, 2ª vice-presidente do Andes-SN, o Sindicato Nacional dos Docentes, a proposta distancia os trabalhadores do direito à aposentadoria. "É uma extorsão dos recursos financeiros e da energia da classe trabalhadora sem precedentes", disse em reportagem publicada pelo Andes-SN. Nestas páginas, alguns aspectos da situação dos servidores, com base nas análises do Sindicato Nacional dos Docentes e do Dieese.

Regras de transição para os servidores (RPPS)

a) Servidores da ativa podem se aposentar quando somarem os seguintes critérios:

- 1) idade mínima: 61 anos (homens) e 56 (mulheres);
- 2) tempo de contribuição 35 anos (homens) e 30 (mulheres);
- 3) a somatória da idade e do tempo de contribuição 96 (homens) e 86 (mulheres);4) 20 anos de serviço público;
- 5) cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria, para ambos os sexos.

b) Idade mínima

A PEC estabelece o aumento progressivo da idade mínima, que será de 62 para homens e 57 para mulheres em 2022. O aumento da soma da idade e do tempo de contribuição também será progressivo, chegando a 89/99 em 2022. A somatória também aumentará em caso de variações positivas da sobrevida da população brasileira. Esse mecanismo será automático, a partir de 2024 e a cada quatro anos, tendo como base a adição à idade mínima de 75% do tempo de aumento na sobrevida — isto é, nove meses para cada ano a mais na expectativa de sobrevida.

c) Cálculo da aposentadoria

Média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição do servidor. Sobre essa média é aplicado o percentual de 60%, acrescido de 2% para cada ano de contribuição mínimo exigido de 20 anos. Com 30 anos de contribuição, uma servidora terá um percentual de 80%. No caso de um servidor com 35 anos de contribuição, o percentual será de 90%. Para se aposentar com a aplicação do percentual de 100% sobre a média de contribuições, é preciso contribuir por 40 anos.

d) Como será para quem ingressou até 31/12/2003?

Os servidores que ingressaram em cargo público de provimento efetivo

até 31 de dezembro de 2003 mantêm o acesso à aposentadoria com paridade e com integralidade, mas sob novas condições: passa a ser exigido as idades mínimas de 62 anos (mulheres) e 65 anos (homens) - que podem ainda ser majoradas no caso de aumento da expectativa de sobrevida no Brasil. Além de 35 anos de contribuição (homens) e 30 anos de contribuição (mulheres); 20 anos de efetivo exercício de serviço público e 5 anos no último cargo.

A integralidade assegura o valor da remuneração no momento da aposentadoria; já a paridade, reajustes iguais aos aplicados aos servidores em atividade, (o que já vem sendo burlado por meio de adicionais e reestruturações de carreiras).

*Caso se aposente antes das regras para integralidade, o servidor ficará submetido às mesmas regras gerais de transição para o RPPS, mencionadas no item a desta análise.

e) Como fica quem ingressou entre 01/01/2004 e 03/02/2013 e não aderiu ao Funpresp?

Ficam submetidos às regras gerais da transição para os servidores, que inclui o cálculo de 60%, acrescidos de mais 2% por ano trabalhado além dos 20 anos, até o limite de 100%. A aposentadoria não é limitada ao RGPS para quem não aderiu ao Funpresp. Os critérios são os mesmos listados nos itens a e c deste texto, referentes às regras gerais de transição para o RPPS.

f) Nova média reduz benefícios

O valor da aposentadoria cairá para todos os servidores que não se aposentarem ainda sob o marco da integralidade. Hoje, a Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 estabelece que o cálculo dos proventos é "a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que

esteve vinculado, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência". A PEC-6 amplia a base de cálculo do valor da aposentadoria: deixa de ser a média de 80% das maiores contribuições desde 1994 e passa a 100% das contribuições. Sem a exclusão de 20% das menores contribuições, o benefício a ser recebido tende a ser expressivamente menor.

g) Quem ingressou após 2013 ou entrou antes e optou pela migração ao Funpresp

Quem ingressou em cargo público de provimento efetivo no serviço público federal depois de 04/02/2013 terá a aposentadoria calculada da seguinte forma: a média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição do servidor, sobre essa média será aplicado o percentual de 60% (sessenta por cento), acrescido de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que o servidor tiver

além de 20 anos de contribuição. Contudo, a aposentadoria estará limitada ao teto do RGPS.

h) Aumento do fator tempo de contribuição e idade na transição

A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima será elevada para 57 anos para mulheres e 62 para homens. A partir de 1º de janeiro de 2020, a pontuação resultante da soma da idade e tempo de contribuição também mudará. Será acrescido um ponto a cada ano, até o limite de 100 pontos, se mulher, e de 105 pontos, se homem. A previsão é que a transição termine em 2028 para os homens e em 2033 para as mulheres. (Veja quadro abaixo)

Professores: os professores com tempo exclusivo na educação básica têm redução de cinco anos de idade mínima e no tempo de contribuição exigidos para a aposentadoria do servidor civil em geral e de cinco pontos no sistema de pontuação. Neste caso, os limites mínimo e máximo de pontos exigidos são de 81, para as mulheres, e de 100, para os homens.

Idade e pontos necessários para a aposentadoria voluntária do servidor civil, não professor, na regra de transição

	MULHERES		н	HOMENS	
	IDADE	PONTOS	IDADE	PONTOS	
2019	56	86	61	96	
2020	56	87	61	97	
2021	56	88	61	98	
2022	57	89	62	99	
2023	57	90	62	100	
2024	57	91	6	101	
2025	57	92	62	102	
2026	57	93	62	103	
2027	57	94	62	104	
2028	57	95	62	105	
2029	57	96	62	105	
2030	57	97	62	105	
2031	57	98	62	105	
2032	57	99	62	105	
2033	57	100	62	105	

Aduff divulga balancetes de outubro e novembro de 2018
A diretoria da Aduff-SSind divulga, nesta edição, os balancetes referentes aos meses de outubro e novembro de 2018, como parte da política de transparência na gestão da entidade.

Balancete de outubro de 2018	
Contribuição de Associados	356.506,8
Receita Operacional	356.506,8
Receita Financeira	12,40
RESGATE / APLICAÇÃO	-78.500,00
Saldo bancário anterior	140.893,0
Devoluções	10.110,0
Saldo caixinha anterior	517,39
RECEITAS	429.539,7
Ordenados	60.907,20
13º Salário	
INSS	31.640,8
FGTS	7.069,4
Vale-transporte	3.684,4
Férias	<u> </u>
Assistência médica	8.021,2
Contribuição sindical	58,1
Uniforme	0,0
Despesas com pessoal	111.381,3
Despesas tributárias (IRF, PIS etc.)	11.606,3
Despesas undutarias (IIII, 116 ctc.)	771,7
Honorários advogado	28.840,1
Honorários contador	973,0
Outros prestadores de serviço por PF	5.164,0
•	•
Despesas com veículo	3.198,0
Despesas de cartório	0,0
Material de escritório	3.849,4
Telefone, água, luz, internet	5.345,1
Imprensa (divulgação, assinaturas, diagramação, jornais, gráficas etc.)	35.528,3
Correios	55,8
Material de consumo copa/cozinha	2.582,4
Desp.com material permanente (imóvel,computadores,ar, telefonia etc.)	8.238,1
AG descentralizada / Sindicato itinerante	8.015,0
Eleições Diretoria e CR	4.088,0
Reuniões e eventos promovidos pela Aduff	2.470,8
Participação da Aduff em reuniões da Andes, SPF (diárias, passagens etc.)	17.707,2
Ciência na Praça	243,6
Festa 40 anos da Aduff	19.364,7
EBTT/Andes-SN	1.958,7
Outras Despesas	160.000,7
Andes-SN	71.321,3
Fundo Único Andes-SN	5.705,7
Doações a entidades e movimentos sociais	38.254,9
CSP-Conlutas	13.978,9
Repasse a entidades	129.261,0
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	400.643,0
Disponibilidades	
Saldo de caixinha	1.702,1
Saldo em Conta Corrente de movimento	27.194,4
Saldo aplicado	801.481,8
Saldo em Conta Corrente conta Greve	0,0
Saldo aplicado	608.296,7
Saldo em Conta Corrente conta FGTS /Obra	
Saldo em Conta Corrente conta FG15 / Obra Saldo aplicado	215.306,3

Palancata da navembro da 2019		
Balancete de novembro de 2018	000 000 00	
Contribuição de Associados	360.088,30	
Receita Operacional	360.088,30	
Receita Financeira	17,10	
Resgate	150.029,37	
Saldo bancário anterior	27.194,44	
Devoluções	0,00	
Saldo caixinha anterior	1.702,18	
RECEITAS	539.031,39	
Ordenados	61.997,64	
13º Salário	35.984,63	
INSS	33.273,60	
FGTS	6.140,90	
Vale-transporte Férias	2.426,70	
Assistência médica	13.605,39 8.021,29	
Contribuição sindical	58,14	
Uniforme	251,00	
	161.759,29	
Despesas com pessoal Despesas tributárias (IRF, PIS etc.)	101.739,29	
Despesas bancárias	926,80	
Honorários advogado	14.500,00	
Honorários contador	973,08	
Outros prestadores de serviço por PF	2.910,00	
Despesas com veículo	374,30	
Despesas de cartório	0,00	
Material de escritório	3.463,39	
Telefone, água, luz, internet	4.739,71	
Imprensa (divulgação, assinaturas, diagramação, jornais, gráficas etc.)	66.590,67	
Correios	152,60	
Material de consumo copa/cozinha	950,62	
Desp.com material permanente (imóvel,computadores,ar, telefonia etc.)	6.776,68	
AG descentralizada / Sindicato itinerante	12.212,75	
Eleições Diretoria / CR	110,00	
Reuniões e eventos providos pela ADUFF	4.490,51	
Participações da ADUFF em reuniões do ANDES	64.564,94	
Congresso do ANDES SN	12.317,76	
Festa de Confraternização	23.650,00	
EBTT/ANDES SN	174,00	
Outras Despesas	230.347,90	
Andes-SN	72.017,66	
Fundo Único Andes-SN	5.761,41	
Doações a Entidades e Movimentos Sociais	12.739,63	
CSP-Conlutas	14.115,46	
Evento Mosca	24.487,88	
Repasse a entidades	129.122,04	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	521.229,23	
Disponibilidades	0211220,20	
Saldo de caixinha	884,60	
Saldo em Conta Corrente de movimento		
Saldo aplicado		
·	654.686,73	
Saldo em Conta Corrente conta Greve	0,00	
Saldo aplicado		
Saldo em Conta Corrente conta FGTS /Obra		
Saldo aplicado	216.150,84	

NOTAS DA ADUFF



Inscrições abertas para o III ENE

A Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (Conedep) – da qual o Andes-SN participa – organiza o III Encontro Nacional de Educação (ENE), com o tema "Por um Projeto Classista e Democrático de Educação". O evento acontece nos dias 12, 13 e 14 de abril, em Brasília (DF) e terá como

eixos norteadores ao debate: Conhecimento, Currículo e Avaliação; Formação de Trabalhadores da Educação; Trabalho na Educação e Condições de Estudo; Universalização da Educação, Acesso e Permanência; Gestão/Organização do Trabalho Escolar; Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Questões Étnico-Raciais; Financiamento da Educação; Organização da Classe Trabalhadora. Entre os palestrantes estão: Virgínia Fontes e Fernando Penna (ambos da UFF), Olinda Evangelista (UFSC), Maria de La Luz Arriaga (México) e Nara Cladera (França). As inscrições podem ser feitas entre 7 e 31 de março pelo site: www.encontronacionaldeeducacao.org

Encontro preparatório do III ENE

O encontro preparatório para o III ENE no Rio ocorre nos dias 23 e 24 de março, no campus da UFRJ na Praia Vermelha. Debaterá conjuntura internacional e nacional da Educação, abordando os aspectos da Emenda Constitucional 95 e a contrarreforma da Previdência; Desafios do Movimento Estudantil; Movimentos Sociais e as Experiências da Educação Popu-

lar. Entre os convidados, Maria Lúcia Fatorrelli (Auditoria Cidadã da Dívida), Eblin Farage (UFF - Andes-SN), Luisa Colombo (CPII - Sindscope) e Vera Nepomuceno (Sepe).



Campanha permanente busca orientar e acompanhar docentes que possam ser vítimas de assédio, perseguição ou violência em seus locais de trabalho. A campanha disponibiliza o número (21) 98166-0549 para receber denúncias e dar orientações específicas a docentes.

Escola Sem Partido desarquivado

Engavetado, ano passado, sem que seus defensores tivessem conseguido votá-lo ao menos em uma comissão, o Projeto de Lei (PL) 7180/14, do Escola Sem Partido, foi desarquivado na Câmara dos Deputados no dia 19 de

fevereiro, por solicitação do deputado Alan Rick (DEM-AC). Comissão especial será criada para apreciá-lo. Foram apensados dois outros projetos ao PL 7180: o PL 258/19, do pastor Eurico (PATRI-PE), que é a reapresentação em sua última versão do PL 7180, e o PL 375/19, de Alexandre Padilha (PT-SP), contraponto ao Escola Sem Partido que propõe a "Escola Livre".

Terceirizados sem salários

Até o fechamento desta edição, no dia 1° de março, vigilantes, vigias e funcionários dos setores administrativos da UFF, contratados pela empresa terceirizada Croll Empre-

endimentos, não haviam recebido o salário referente ao mês de janeiro. "Tá virando recorrente, né? A gente nem sabe se vai receber certinho o salário de fevereiro", diz, apreensivo, um funcionário. A alimentação e a passagem foram pagas, o que, na visão de um trabalhador, é para evitar que eles justifiquem eventual paralisação.

Grupos de Trabalho fortalecem o sindicato

"Os Grupos de Trabalho dão vida e oxigenação às formulações e às políticas do nosso sindicato. Os GTs são um canal de diálogo local, mas também de interlocução das políticas com o Andes-Sindicato Nacional", diz a docente Adriana Penna, da diretoria da Aduff, ao comentar a importância desse espaço de discussão, abertos a todos os interessados. A Aduff tem nove Grupos de Trabalho: GTPAUA - Política Agrária, Urbana e Ambiental; GTPE - Política Educacional; GT Fundações; GTCA - Comunicação e Artes; GTHMD - História do Movimento Docente; GTPFS - Política e Formação Sindical; GTSSA - Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria; GTPCEGDS - Política de Classe para as Questões Étnico-Racial, de Gênero e Diversidade Sexual; GTC&T - Ciência & Tecnologia; GT-Carreira e GT-Verbas.



Seminário

"O Fascismo como Conformismo e Experiência: Gramsci e Benjamin na Diagnose do Tempo--Corrosão" é o tema do seminário que ocorre no dia 19 de março (terça-feira), com a participação de Eduardo Rebuá – professor da Universidade Federal da Paraíba. O evento acontece no Auditório Paulo Freire - sala 318 D (Faculdade de Educação), na UFF/ Campus Gragoatá, entre 18h e 22h. Não há necessidade de inscrição prévia. Entre os organizadores estão o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia Política e Educação - NuFiPE; International Gramsci Society - IGS Brasil; Faculdade de Educação da UFF - Feuff.



A professora Sara Granemann fala no Congresso

Uma decisão que entra para a história do Andes-SN

38° Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes aprova paridade entre mulheres e homens na direção da entidade

Lara Abib, enviada a Belém (PA), com informações do Andes-SN

Da Redação da Aduff

oi uma decisão que entra para a história do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN). Delegadas e delegados presentes no 38° Congresso da categoria, realizado em Belém, no Pará, de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019, aprovaram a paridade de gênero na diretoria da entidade. A deliberação, que obteve imensa maioria, foi precedida de um expressivo debate, que mobilizou mais de 50 solicitações de inscrições de docentes que desejavam falar. Professoras e professores da UFF, que integravam a delegação da Aduff ao congresso, participaram da plenária que deliberou sobre o assunto.

A decisão institui um mecanismo que fortalece a participação de mulheres nos espaços de decisão e de direção. "Estou profundamente emocionada. Milito neste sindicato há 24 anos e este dia é um dia absolutamente importante para todas nós", disse a professora Sara Granemann, da Escola de Serviço Social da UFRJ, num discurso que

emocionou e chegou a arrancar lágrimas do plenário.

A votação foi dividida em duas etapas. Primeiro, aprovou-se a paridade de gênero na composição da diretoria do Sindicato Nacional. Em seguida, procedeu-se a votação da forma como se dará a paridade. Foi definido que, no mínimo, seis mulheres deverão compor os 11 cargos do bloco nacional da presidência, secretaria e tesouraria. Entre as 72 pessoas que integram as direções regionais, devem ser asseguradas, no mínimo, a presença de 36 mulheres, somando todas as regionais. Também deverá haver ao menos 50% de mulheres em todas e em

cada uma das vice-presidências regionais (1ª e 2ª vice-presidências regionais).

O debate foi marcado por momentos de emoção. Docentes de diferentes idades, seções sindicais e tempo de militância defenderam a resolução. Dificuldades na militância por conta do gênero foram citadas e a importância da decisão da política de paridade de gênero, ressaltada. Lembraram a presença de mulheres em lutas históricas da classe trabalhadora. Cantaram a canção "Maria, Maria" como um hino à resistência feminina e à luta das mulheres. Gritaram "Marielle, presente!", e celebraram a aprovação da resolução com abraços e lágrimas.



Comemoração: docentes de diferentes gerações comemoram

Em 2018, sobrevivemos; em 2019, queremos ser sementes. Isso é o que está posto, neste momento, para o nosso sindicato. A possibilidade histórica de poder discutir a paridade, que, para nós mulheres, não significa estar tomando lugar de nenhum dos companheiros, mas ser sementes.

Zuleide Queiroz, Sindurca, Sindicato dos Docentes da Universidade Regional do Cariri

Estou profundamente emocionada. Milito neste sindicato há 24 anos e este dia é um dia absolutamente importante para todas nós. Abriram caminho primeiro, antes da minha geração de mulheres lutadoras desse sindicato, a Maria José e a Cristina, e, depois, as mulheres da minha geração, que chegaram à Presidência deste sindicato e estão aqui: Marinalva, Marina e Eblin. São mulheres que, juntas de tantas de nós, chegaram no lugar de nos representar no ponto máximo desse sindicato. Fizeram bonito e são absolutamente reconhecidas pela categoria. Quero falar também às jovens mulheres que militam nesse sindicato e que fizeram com que nós, homens e mulheres, reconheçamos o quanto temos ainda que caminhar para ter, no mínimo, paridade. É absurdo que, em 2019, nós tenhamos de falar, num sindicato de docentes, que fazemos ciência, que paridade é o mínimo que devemos discutir e defender entre homens e mulheres. Não fosse brutal que algumas das companheiras dos grupos digam que não podem vir aqui porque, depois que falam, são desqualificadas. Por isso, queridos companheiros, para que nunca mais uma de nós venha para cá achando que é menos que qualquer um de vocês, nós não esperamos de vocês mais nada a não ser uma entusiasta aprovação que já vamos tarde em discutir e aprovar.

Sara Granemann, professora da Escola de Serviço Social da UFRJ

Manifestações de março defendem a vida das mulheres e lembram Marielle

Atividades de março, mês do Dia Internacional das Mulheres e do 8M, lembram um ano do assassinato de Marielle e Anderson e denunciam as ameaças que representam, para as mulheres, propostas de Bolsonaro como a reforma da Previdência



Homenagem a Marielle Franco, em ato em Volta Redonda, ano passado, do qual a Aduff participou

Aline Pereira

Da Redação da Aduff

₹ontra o governo Bol-∕sonaro e a Reforma da Previdência. Contra todas as formas de machismo, racismo, homofobia e demais opressões. Por Direitos. Por Democracia. Pela vida de mulheres, pelas lésbicas, transexuais e travestis. Por Justiça. Por Marielle. Esses são alguns dos eixos que norteiam a luta que mulheres de diversas partes, do país e do mundo, levam às ruas com vigor, neste mês de março, a fim de dar visibilidade à pauta de reivindicações femininas.

"No atual contexto de crise – marcado por muito desemprego e pelo anúncio de uma contrarreforma da Previdência, além do número alarmante de feminicídio no Brasil – é fundamental nosso engajamento na construção de um 8M classista e que interseccione a luta das mulheres com todas as outras lutas contra as opressões", disse a presidente da Aduff-SSind, Marina Tedesco, docente do curso de Cinema.

Para ela, as atividades do mês de março deste ano referentes ao Dia Internacional da Mulher e ao 8M têm conotação histórica por acontecer um ano após o assassinato político de Marielle Franco, mulher negra, lésbica, a quinta vereadora mais votada na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. No dia 14 de março de 2018, Marielle e o motorista Anderson Gomes foram mortos a tiros em uma emboscada, no Centro da cidade. Até o momento, o crime não foi solucionado pela polícia, apesar da gravidade e da ampla repercussão mundial, inclusive com apelo da Organização das Nações Unidas e da Anistia Internacional.

Esse assassinato político, segundo Marina Tedesco, expõe o quanto a vida das mulheres é frágil, situação agravada para as minorias. "Mulheres negras provenientes de comunidade, lésbicas, trans são mais vulneráveis às perseguições que se materializam nos seus corpos", afirma a docente.

Contra os retrocessos

No Brasil, que noticia violência de gênero praticamente todos os dias, as mulheres se posicionam contra uma conjuntura obscurantista que retira direitos conquistados por meio de muita luta. Foi neste cenário de retrocessos que Jair Bolsonaro – associado a declarações racistas, homofóbicas e machistas – chegou à Presidência. O mesmo que, quando ainda deputado, foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça por dizer a uma parlamentar que ela não merecia ser estuprada por ser 'muito feia' – decisão mantida pelo Supremo Tribunal Federal, que rejeitou recurso do atual presidente.

Na atual conjuntura, como partícipe de um governo conservador, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos tem em sua representante a figura da pastora Damares Alves, declaradamente contra o direito da mulher ao aborto enquanto política pública. Ela também refuta o debate sobre "ideologia de gênero", sob a justificativa de que o país inaugura "nova era, onde meninos vestem azul e meninas vestem rosa".

As posições da ministra ignoram os índices alarmantes de violência contra mulheres no país: no Brasil, ocorre um feminicídio por dia; uma mulher é vitima de estupro a cada nove minutos; a cada dois dias, uma pessoa trans é assassinada; uma mulher registra agressão sob a Lei Maria da Penha a cada dois minutos (informações da plataforma digital "Violência contra as Mulheres em Dados", monitorada pelo Instituto Patrícia Galvão, referência no campo dos direitos das mulheres).

Mulheres em luta

"Sinto que estamos com força para lutar ainda mais", disse Bianca Novaes, diretora da Aduff e professora do curso de Psicologia da UFF em Volta Redonda. Ela acredita no poder da mobilização para reverter a reforma da Previdência, que castiga ainda mais as mulheres, que vão ter que trabalhar por mais tempo, muitas vezes acumulando duas jornadas (a profissional e a de casa), para ter direito à aposentadoria.

"Todas essas mudanças vão incidir e atacar a mulher trabalhadora do campo ou da cidade. Afetam ainda as mulheres que não têm um emprego formal, mas que atuam em suas casas, desempenhando o trabalho doméstico, pois a pensão por morte do companheiro também vai diminuir. Muitas mulheres são responsáveis pelo cuida-

do com os idosos e os enfermos da família e o benefício que eles recebem também vai ser reduzido", explicou Bianca ao comentar porque as mudanças propostas pelo governo são ainda mais prejudiciais às mulheres.

A dirigente sindical também critica as tentativas do atual governo de impedir o debate sobre questões de gênero, de interferir na autonomia dos professores e das escolas e universidades – como propõe o movimento 'Escola Sem Partido'e a militarização de alguns colégios.

Outra questão grave, ressalta, é o direito à posse de armas. "Essa arma pode ser usada no espaço doméstico e nós sabemos quem vai ser o alvo, sobretudo em um país que tem altas taxas de feminicídio", diz Bianca lembrando porque o feminismo é uma luta diária.



A vereadora e ativista Marielle Franco

Convocação mundial do 8M deste ano faz referência a Marielle

Trecho do manifesto que convocou o 8M em 2019

"O fascismo global é uma resposta a isso. Uma resposta à massividade, ao radicalismo e ao internacionalismo que nós colocamos em ação como movimento feminista e a partir da multiplicidade dos feminismos. Ouvimos o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, anunciar o combate à "ideologia de gênero" (um conceito promovido pela Igreja Católica e manipulado pelo Evangelismos através de campanhas #ConMisHijosNoTeMetas), depois de o país passar por grandes mobilizações impulsionadas pelo movimento de mulheres, lésbicas, travestis e transexuais para repudiar a morte de Marielle Franco e gritar #EleNão."

.....